Ministério da Educação
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0166, de 10 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando a Certidão de Nascimento n.º 120146, fl. 146, livro A-351, datada de 19.01.2011,

***RESOLVE***

I - conceder a ANDRÉA LUCIA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2121929, lotada no Campus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 19.01 a 18.05.2011;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 19.05 a 17.07.2011, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor